



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MATEMÁTICA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO
ATA Nº 05/2020 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA/DAM

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte, às onze horas e trinta minutos, conforme Artigo 1º da Resolução nº 191, de 22 de abril de 2020, iniciou-se a reunião ordinária convocada pelo Chefe do Departamento de Matemática, na presença dos Conselheiros: Abel Ahbid Delgado Ortiz, Adeilton Fernandes da Costa, Aprígio dos Santos Vieira Filho, Carlos Maurício de Sousa, Eudes Barroso Júnior, Flávio Batista Simão, Jackson Itikawa, Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias, Maria das Graças Viana de Sousa, Maiara Beckman Barbosa, Marinaldo Felipe da Silva, Marcelo Vergotti, Norton Roberto Caetano, Pedro di Tárique Barreto Crispim, Rafael Ferreira da Silva, Charles Wilson Monteiro, Tomas Daniel Menendez Rodrigues, Thiago Ginez Velanga Moreira. O Presidente declarou aberta a reunião ordinária. **1º: Processo nº 999055878.000038/2020-49 Exoneração do Vice-Chefe:** O professor Carlos Maurício solicita exoneração do cargo de vice-chefe, uma vez que, o mesmo está se afastando para cursar doutora na universidade de São Carlos. O presidente solicita ao conselho que aprove de imediato a exoneração. O ponto foi aprovado por unanimidade. **2º Indicação do Chefe e Vice-Chefe:** O professor Marcelo Vergotti presidente da comissão de eleição para os cargos de Chefe e Vice-Chefe, diante da situação de pandemia, solicita que este conselho indique um Chefe e um Vice-Chefe pro-tempore para o Departamento de Matemática, até que seja realizado processo eleitoral para os cargos de Chefe e Vice-Chefe, pois o professor Carlos Maurício está sendo exonerado de imediato do cargo de Vice-Chefe, por razões justificadas, e o professor Aprígio dos Santos, o mandato conclui 21 de agosto de 2020 conforme portaria 616/2018/GR/UNIR de 21/08/2018. O Conselho indicou para Chefe o professor APRÍGIO DOS SANTOS VIEIRA FILHO, SIAPE nº 6396459 e para Vice-Chefe o professor NORTON ROBERTO CAETANO, SIAPE nº 1546073. O Ponto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar foi lavrada por mim, Aprígio dos Santos Vieira Filho, a presente ata e assinada pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **APRIGIO DOS SANTOS VIEIRA FILHO, Chefe de Departamento**, em 26/06/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 26/06/2020, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EUDES BARROSO JUNIOR, Docente**, em 26/06/2020, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KATIA SEBASTIANA CARVALHO DOS SANTOS FARIAS, Docente**, em 26/06/2020, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GINEZ VELANGA MOREIRA, Docente**, em 26/06/2020, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TOMAS DANIEL MENENDEZ RODRIGUEZ, Docente**, em 27/06/2020, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MAURICIO DE SOUSA, Docente**, em 28/06/2020, às 22:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ABEL AHBID AHMED DELGADO ORTIZ, Docente**, em 29/06/2020, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADEILTON FERNANDES DA COSTA, Docente**, em 29/06/2020, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES WILSON MONTEIRO, Docente**, em 29/06/2020, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Membro de Comissão**, em 29/06/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAIARA BECKMAN BARBOSA, Membro de Comissão**, em 29/06/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ITIKAWA, Docente**, em 30/06/2020, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO BATISTA SIMAO, Docente**, em 13/07/2020, às 22:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NORTON ROBERTO CAETANO, Docente**, em 14/07/2020, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINALDO FELIPE DA SILVA, Docente**, em 15/07/2020, às 04:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DI TARIQUE BARRETO CRISPIM, Docente**, em 07/12/2020, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0447142** e o código CRC **8BB6053A**.
